Dossiê da emenda Pix 202428610007

Plano de ação 09032024-2-065995 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA (RS)
Município / IBGE	Nova Bréscia / 4313003
População (IBGE)	3104
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Manutenção das atividades do esporte amador que são desenvolvidas no município de Nova Bréscia/RS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000199

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-27 - R$ 41.253,30 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa com profissional devidamente capacitado para realização de aulas de patinação artística para crianças e adolescentes residentes do município de Nova Bréscia através de oficinas desenvolvidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Nova Bréscia

Análise: O objeto do contrato (aulas de patinação artística, oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção do esporte amador: oficinas de futebol, voleibol e handebol, uniformes, material esportivo, premiação, arbitragem e manutenção de ginásios). O valor do documento (R$ 41.253,30) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade de objeto que requer verificação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1288013,25,53000&cs=1BgR1bWbmvVXfLmDFnDEc88g71Mo

[tce_contrato] 2026-07-14 - R$ 60.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, visando ao repasse de recursos financeiros para custear a participação de duas equipes representantes do Município de Nova Bréscia/RS na Disputa do Campeonato Regional de Futebol Amador de Campo - Edição 2026, compreendendo despesas necessárias à participação das equipes na competição, tais como inscrições, arbitragem, transporte, aquisição de materiais esportivos, uniformes, alimentação e demais despesas correlatas, com a finalid

Análise: Há sobreposição parcial entre o objeto declarado da emenda (manutenção do esporte amador, arbitragem, uniformes e material esportivo) e

o documento (participação de duas equipes em campeonato regional de futebol de campo, com despesas de arbitragem, materiais esportivos e uniformes). Porém, o documento trata de uma parceria específica para um campeonato, não cobre as oficinas de futebol, voleibol e handebol, a premiação, a manutenção de ginásios nem o restante do objeto declarado, e o valor (R$ 60.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda integralmente ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício parcial, com confiança abaixo de 0,6, que não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352700,25,53000&cs=1W9iNCa1f1un7JCNMVo0R2TChAG0

[tce_contrato] 2025-01-17 - R$ 75.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo Edição 2025

Análise: Há aproximação temática: o objeto da emenda inclui premiação e arbitragem de campeonatos de futebol de campo, e o documento trata de campeonato amador de futebol de campo. Porém o documento traz apenas o título, sem descrição de itens, premiação ou arbitragem, não cita a emenda nem o valor repassado, e o valor de R$ 75.500,00 difere de R$ 100.000,00 sem vínculo declarado. Não há CNPJ do fornecedor. Indício fraco; sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1163845,25,53000&cs=1mILKxzrw_ZiZgwZVkDGMFHRk7ys

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 25.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Celebração de parceria com a Liga Bresciense de Futebol Amador para participação de equipes do Município no Campeonato Regional de Futebol de Campo, Edição 2025, organizado pela ASLIVATA e participação de equipe do Município no na Copa SICREDI de Futebol de Campo da Região Alta, Edição 2025, representando o Município de Nova Bréscia nessas importantes competições esportivas de nossa região.

Análise: O documento trata de participação de equipes de futebol de campo em campeonatos (parceria com a Liga Bresciense de Futebol Amador), tema que tem relação parcial com o item 'premiação de campeonatos' e com a manutenção de atividades do esporte amador descritas na emenda. Não há menção no documento a oficinas de futebol, voleibol e handebol, aquisição de uniformes, material esportivo, arbitragem ou manutenção de ginásios, nem ao valor total de R$ 100.000,00 repassado. O valor do documento (R$ 25.000,00) é inferior ao repassado e não há elementos que comprovem vinculação direta com a emenda. Pela baixa aderência ao objeto declarado e confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência; trata-se de indício fraco, sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234596,25,53000&cs=17vGpL1gYQpUsSu98H_RRztQNOXA

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 41.253,30 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa com profissional devidamente capacitado para realização de aulas de patinação artística para crianças e adolescentes residentes do município de Nova Bréscia através de oficinas desenvolvidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Nova Bréscia

Fornecedor: ELLEN YASMIN HORN 03433913099 (45085049000122)

Análise: O objeto do contrato (aulas de patinação artística via Secretaria Municipal de Assistência Social) não coincide com o objeto declarado da emenda (manutenção do esporte amador, com oficinas de futebol, voleibol e handebol, uniformes, material esportivo, premiação, arbitragem e manutenção de ginásios). O valor do contrato (R$ 41.253,30) também é inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há menção ao recurso da emenda no documento. Não há evidência nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88600655000141/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65995/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65995/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65995/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.